CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 479/2020

De autoria do nobre Vereadora Sandra Tadeu, o presente projeto de lei "Denomina Praça Ranilso Lopes de Souza o logradouro público inominado localizado na confluência das ruas: Rua Rogério Bacon, Rua Felizardo Mendes e Rua Bernardo de Lima no Distrito de Vila Formosa na Prefeitura Regional do Aricanduva- Carrão-Formosa, e dá outras providências".

A autora defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado, por sua atuação em prol da comunidade.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito e croqui do local a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente. Sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar uma vez que a denominação facilitará a identificação do local, posicionando-se, portanto,

Matéria PAR 603/2021. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO em 05/07/2021 e juntado ao PL 479/2020 por Antônio Donato Madormo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=307115.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL nº 479/2020

favoravelmente a sua aprovação, na forma do seguinte **substitutivo**, elaborado para melhor caracterizar o logradouro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia um cidadão admirado e reconhecido pela comunidade local, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do seguinte **substitutivo**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição, na forma do seguinte **substitutivo**.

SUBSTITUTIVO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 479/2020

"Denomina Praça Ranilso Lopes de Souza o logradouro público inominado localizado na confluência das ruas: Rua Rogério Bacon, Rua Felizardo Mendes e Rua Bernardo de Lima no Distrito de Vila Formosa na Prefeitura Regional do Aricanduva-Carrão-Formosa, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Ranilso Lopes de Souza, o canteiro central delimitado pelas duas pistas da Rua Felizardo Mendes, pela Rua Bernardo de Lima e pela Rua Rogério Bacon, localizado no setor 303, entre as quadras 43, 45 e 57, situado no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Matéria PAR 603/2021. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO em 05/07/2021 e juntado ao PL 479/2020 por Antônio Donato Madormo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=307115.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 479/2020

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, em

Matéria PAR 603/2021. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO em 05/07/2021 e juntado ao PL 479/2020 por Antônio Donato Madormo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=307115.